



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Ouvidoria

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone: (21) 3037-3000

**ORIENTAÇÃO DE OUVIDORIA Nº 1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O OUVIDOR DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Anexo I do Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, considerando o disposto na Instrução Normativa OUVID/PR nº 6, de 15 de dezembro de 2023, em especial nos seus arts. 33 a 37,

**R E S O L V E** editar a presente Orientação de Ouvidoria - OrientOuv, com a seguinte redação:

**ATENDIMENTO.** A Carteira de Identidade Nacional (CIN), a que se referem a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e o Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, constitui documento suficiente para a certificação de identidade dos usuários dos serviços prestados pelo INPI, sendo dispensada qualquer documentação complementar para esse fim, de acordo com o disposto no art. 10-A, *caput*, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

**DAVISON REGO MENEZES  
OUVIDOR DO INPI**



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Ouvidor(a)**, em 21/12/2023, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0940193** e o código CRC **386DD24E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52402.014647/2023-94

SEI nº 0940193

Boletim Pessoal XIII  
do mês de  
Dezembro de 2023  
Expedido em  
22/12/2023